

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 283638
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 269070
TERMO ADITIVO: 8
Data de Assinatura: 02/08/2011
Vigência: 02/08/2011 a 01/02/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação de vigência do Contrato de prestação de serviços de limpeza e conservação, higienização e desinfecção das instalações prediais das unidades da capital e do interior, para atender as necessidades da Universidade do Estado do Pará.
Contrato: 16
Exercício: 2008
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
12364125849950000 339037 0102000000 Estadual
12364125849960000 339037 0102000000 Estadual
12122012545340000 339037 0102000000 Estadual
Contratado: EMPRESA SERVI-SAN LTDA
Endereço: Tv Angustura, Bairro: Pedreira, 1951
CEP. 66080-180 - Belém/PA
Telefone: 9132760651
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 283733
PORTARIA: 2000/11
Objetivo: efetuar montagem de móveis no Campus de Altamira.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ALTAMIRA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54772712/ANTONIO CARLOS MELO DE OLIVEIRA (ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO A) / 3.5 diárias (Completa) / de 06/09/2011 a 09/09/2011<br
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 283723
PORTARIA: 1999/11
Objetivo: efetuar montagem de móveis no Campus de Santarém.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTARÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54772712/ANTONIO CARLOS MELO DE OLIVEIRA (ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO A) / 3.5 diárias (Completa) / de 12/09/2011 a 15/09/2011<br
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 283710
PORTARIA: 1997/11
Objetivo: auxiliar na montagem de móveis no Campus de Altamira.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ALTAMIRA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
50412791/JOÃO LUIZ ASSIS NASCIMENTO (AUXILIAR DE SERVIÇO B) / 3.5 diárias (Completa) / de 06/09/2011 a 09/09/2011<br
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 283719
PORTARIA: 1998/11
Objetivo: auxiliar na montagem de móveis no Campus de Santarém.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTARÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
50412791/JOÃO LUIZ ASSIS NASCIMENTO (AUXILIAR DE SERVIÇO B) / 3.5 diárias (Completa) / de 12/09/2011 a 15/09/2011<br
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 283934
DISPENSA: 21/2011
Data: 16/09/2011
Valor: 10.260,43
Objeto: Reforma e substituição de portas de acesso à biblioteca e auditório.
Fundamento Legal: ART. 24, IV da Lei nº 8.666/1993
Data de Ratificação: 16/09/2011
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
12364125819520000 449039 0102000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: AD EMPREENDIMENTOS, PROJETO E CONSTRUÇÃO LTDA.
Endereço: VI Cristina, Bairro: Umarizal, 303
CEP. 66055-140 - Belém/PA
Telefone: 9132222262
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 283938
Ato: 021/2011
Numero da Dispensa: 21/2011
Data: 16/09/2011
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

Instituto de Artes do Pará

RESOLUÇÃO Nº 007/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 283830
O Conselho Diretor do Instituto de Artes do Pará, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o inciso III, do Art. 2º da Lei nº 6.235, de 21.07.1999,
Considerando o inciso X, do Art. 6º do Regimento Interno do IAP, Considerando o disposto no Edital Nº02/2011, do Prêmio IAP de Artes Literárias/2011, datado de 05/05/2011 e seus regulamentos.
R E S O L V E:
Art. 1º - Aprovar o resultado da seleção do Prêmio IAP de Artes Literárias/2011, o qual concedendo aos selecionados a publicação das obras nos gêneros Poesia, Conto, Ensaio, Dramaturgia e Romance. As referidas obras estão relacionadas no anexo a esta Resolução.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Sala de Reuniões do Conselho Diretor do Instituto de Artes do Pará, aos 15 dias do mês de setembro de 2011.
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Presidente do Conselho

LUTFALA DE CASTRO BITAR	CLÁUDIO DE SOUZA BARRADAS
Membro	Membro
JORGE LEAL EIRÓ DA SILVA Membro	

DISPENSACAO DE LICITACAO
NUMERO DE PUBLICACAO: 283934
DISPENSACAO: 21/2011
O Instituto de Artes do Pará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o seu Regimento Interno, o Edital e Regulamentos para a concessão do Prêmio IAP de Artes Literárias/2011, torna público a homologação do referido prêmio, após deliberação de seu Conselho Diretor: Heitor Márcio Pinheiro Santos (Presidente), Lutfala de Castro Bitar, Jorge Leal Eiró da Silva e Cláudio de Souza Barradas (Membros):

AUTOR (ES)	GÊNERO (S)	OBRAS (S)
PRÊMIO MAX MARTINS		
1. ELAINE PEREIRA MACHADO SOARES	POESIA	"CRISÁLIDA"
2. HERLEY FARIAS DOLZANE	POESIA	"I-NOME-NADA [POESIA]"
PRÊMIO MARIA LÚCIA MEDEIROS		
3. DANIEL DA ROCHA LEITE	CONTO	"AVE EVA"
4. JOÃO PEREIRA LOUREIRO JUNIOR	CONTO	"A FESTA DOS MORTOS"
PRÊMIO VICENTE SALLES		
5. RELIVALDO PINHO DE OLIVEIRA	ENSAIO	"AMAZÔNIA, CIDADE E CINEMA EM UM DIA QUALQUER E VER-O-PESO"
6. ALDRIN MOURA DE FIGUEIREDO	ENSAIO	"OS VÂNDALOS DO APOCALIPSE"
PRÊMIO HAROLDO MARANHÃO		
7. JOÃO BOSCO MAIA DA SILVA	ROMANCE	"666 - O TRAGICÓMICO PERCURSO"
8. CARLOS CORREIA SANTOS	ROMANCE	"SENHORA DE TODOS OS PASSOS"

OBS.: NÃO HOUVE PREMIAÇÃO NO GÊNERO DRAMATURGIA – PRÊMIO NAZARENO TOURINHO.
Belém, 15 de setembro de 2011.

SECRETARIA ESPECIAL
DE ESTADO DE PROTEÇÃO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria de Estado
de Saúde Pública

PORTARIAS Nº 2096 E Nº 2097
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 283592
PORTARIA Nº 2096, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990 - MS que estabelece em seu Artigo 17, a competência da Direção Estadual do Sistema Único de Saúde, no Inciso IV Alínea b a coordenação e em caráter complementar a execução das ações e serviços de Vigilância Sanitária, no Inciso XI a competência para elaboração das normas para regular as atividades de serviços privados de saúde tendo em vista, sua relevância pública.
CONSIDERANDO que a Comercialização e Dispensação de Medicamentos a Base de Substância Retinóides de Uso Sistêmico da Lista "C2" da Portaria SVS/MS Nº 344/98 e de suas atualizações, somente poderá ser realizada mediante o credenciamento prévio de farmácias e drogarias pela Autoridade Sanitária Estadual, em cumprimento ao Artigo 28 da PORTARIA Nº344 de 12 de maio de 1998 e Artigo 124 da PORTARIA Nº 06 de 29 de janeiro de 1999.
Resolve:

I – Conceder com fundamento no Artigo 28 da PORTARIA Nº 344 de 12.05.1998 e Artigo 124 da Instrução Normativa, aprovada pela PORTARIA Nº 06 de 29/01/1999, a Autorização para o Cadastramento dos Estabelecimentos para a Comercialização e Dispensação de Medicamentos a Base de Substâncias Retinóides de Uso Sistêmico da lista "C2" da PORTARIA Nº 344/98 - SVS/MS e de suas atualizações, conforme dados da Ficha de Cadastro consignada no Anexo desta Portaria.
II – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, e cumpra-se
Hélio Franco de Macedo Júnior
Secretário de Estado de Saúde Pública

CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA DISPENSACAO DE MEDICAMENTO A BASE DE SUBSTANCIAS DA LISTA C2 – RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO
ANEXO

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública autoriza o credenciamento do Estabelecimento abaixo discriminado para a dispensação de medicamentos a base de substâncias da Lista C2 – Retinóides de uso Sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da PORTARIA Nº 06 de 29/01/1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

CADASTRO Nº 24/2011
EMPRESA: IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS SA
NOME FANTASIA: FARMÁCIA EXTRAFARMA
ENDEREÇO: AV. 25 DE SETEMBRO, Nº 1438, TÉRREO
BAIRRO: MARCO
CIDADE/UF: BELÉM/PA
RESPONSÁVEL TÉCNICO: TATYANE FERREIRA MAIA - CRF Nº 2661 PA/AP
Thelma de Oliveira Araújo
Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária da SESPA
PORTARIA Nº 2097, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990 - MS que estabelece em seu Artigo 17, a competência da Direção Estadual do Sistema Único de Saúde, no Inciso IV Alínea b a coordenação e em caráter complementar a execução das ações e serviços de Vigilância Sanitária, no Inciso XI a competência para elaboração das normas para regular as atividades de serviços privados de saúde tendo em vista, sua relevância pública.
CONSIDERANDO que a Comercialização e Dispensação de Medicamentos a Base de Substância Retinóides de Uso Sistêmico da Lista "C2" da Portaria SVS/MS Nº 344/98 e de suas atualizações, somente poderá ser realizada mediante o credenciamento prévio de farmácias e drogarias pela Autoridade Sanitária Estadual, em cumprimento ao Artigo 28 da PORTARIA Nº344 de 12 de maio de 1998 e Artigo 124 da PORTARIA Nº 06 de 29 de janeiro de 1999.